

## Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

**Cbex: 020.591/2023-3**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão</b>
<b>GARCEZ &amp; OCHOA LTDA.</b> (CNPJ: 13.079.408/0001-42)	23/05/2023	Ac. 8039/2022 – 1ª C, Sessão de 22/11/2022 (condenatório)

A partir do processo originador 020.404/2020-4 foram constituídos 4 (quatro) processos de Cbexs (020.587/2023-6 – Débito/FNC, 020.588/2023-2, 020.591/2023-3 e 020.592/2023-0 – Multas).

### Esclarecimentos adicionais:

#### **Responsável:**

- Garcez & Ochoa Ltda. - (CNPJ: 13.079.408/0001-42).

- O responsável constituiu Roberto dos Santos Onofrio como procurador, mas não interpôs recurso;
- A Sra. Sônia Iara Moura Garcez é a representante legal da empresa;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU ([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) **não localizou recolhimentos** relativos à multa.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, 27 de junho de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*

Ivanise Maria de Freitas Oliveira

TFCE – Mat. 1785-0